

ATA DE REUNIÃO DO JÚRI

| Registo | Data da Informação | Processo |
|------------------------------------|--------------------|-------------------|
| Documento Interno n.º 16039 / 2021 | 09/08/2021 | 2021/250.10.101/8 |

ASSUNTO: Ata n.º 3 de reunião do júri - Procedimento concursal comum para contratação de 1 técnico superior em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Unidade de Gestão e Comunicação Estratégica - Gestão de Fundos e Financiamentos Externos - Definição das questões a abordar na prova de conhecimentos e respetiva cotação

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, pelas dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, reuniu o júri do procedimento concursal, constituído pelo Chefe de Gabinete, anteriormente Coordenador da Unidade de Gestão e Comunicação Estratégica, Rui Manuel Silva Matos Pereira, na qualidade de Presidente, o Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Estratégica, Pedro Miguel Rosado Alves Martins, na qualidade de 1.º vogal efetivo e a Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Célia Maria Gonçalves, na qualidade de 2.º vogal efetivo, aberto por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara datado de 9 de abril de 2021, a fim de definir as questões a abordar na prova de conhecimentos e respetiva cotação.

Deliberou o júri, que a prova de conhecimentos escrita será constituída por vinte e sete questões, divididas por cinco grupos temáticos, com a seguinte cotação:

- Grupo I – constituído por 9 questões, com a cotação de 0,5 valores cada;
- Grupo II – constituído por 3 questões, com a cotação de 1 valor cada;
- Grupo III – constituído por 3 questões, com a cotação de 0,5 valores cada;
- Grupo IV – constituído por 10 questões, com a cotação de 1 valor cada;
- Grupo V – constituído por 2 questões, com a cotação de 0,5 valores cada.

Mais deliberou o júri, notificar os candidatos no sentido de esclarecer que não será permitida a utilização de meios eletrónicos para consulta da legislação na prova de conhecimentos e que a disponibilização da mesma (legislação) será da responsabilidade dos candidatos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Presidente do Júri

1º Vogal

2º Vogal

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.